



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE BACABAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: 6410	Ficha: 001	Data: 06/10/1997	CNM: 030023.2.0006410-78
---------------------------	-------------------	-------------------------	---------------------------------

MATRICULANº 6.410 LIVRO: 02 DATA: 06/10/1997 IMÓVEL: Um terreno situado no Loteamento **PARQUE RUI BARBOSA**, Quadra nº 96, Lote nº 12, na Avenida Floriano Peixoto, nesta cidade, cujo terreno tem as seguintes dimensões, limites e área: Frente, limita-se com a Avenida Floriano Peixoto, medindo quinze (15) metros; lado direito, confrontando-se com o lote nº 10, medindo trinta (30) metros; lado esquerdo, confrontando-se com os lotes 49 e 51, medindo trinta (30) metros; fundos, confrontando-se com o lote nº 31, medindo quinze (15) metro, perfazendo uma área total de 450,00M² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). PROPRIETÁRIO: **DAVI MARTINIANO DENIZ**, brasileiro, casado, segurança, RG nº 17.582.940, CIC nº 105.220.658-13, com endereço à Rua Epiacaba, 646 – Vila Arapuá – São Paulo – SP. REGISTRO ANTERIOR: Parte da Matrícula nº 5.622, fls 84 do Livro 2-V de Registro Geral, deste Cartório. Está Conforme. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 06 de outubro de 1997. (assinou) Sônia Ericeira – Oficial do Registro.

R-01- 6.410: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de hoje, lavrada no Livro 26-A, às fls, 159 a 160-V, Instrumento sob o nº 1.285/2007, deste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DAVI MARTINIANO DENIZ**, brasileiro, casado, segurança, RG nº 17.582.940, CIC nº 105.220.658-13, com endereço à Rua Epiacaba, 646 – Vila Arapuá – São Paulo – SP, por compra feita a **ANDRÉ BORIS DINIZ**, brasileiro, maior, motorista, CI nº 18.442.695-SP e CIC nº 074.620.418-39, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Rua Miguel Rubino, nº 255 – Baeta Neves-São Bernardo do Campo-SP, no valor de R\$- 600,00 (seiscentos reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 06 de outubro de 1997. (assinou) Sônia Lago – Oficial do Registro.

R-02- 6.410: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de hoje, lavrada no Livro 26-A, às fls, 159 a 160-V, Instrumento sob o nº 1.285/2007, deste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MIGUEL COUTINHO SOBRINHO**, comerciante, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 784, nesta cidade, portador da CI nº 88790998-1-SSP/MA e CPF-MF sob o nº 331.398.143-72, por compra feita a **DAVI MARTINIANO DENIZ**, autônomo e sua mulher **EDVANETE RIBEIRO DENIZ**, do lar, brasileiros, casados, portadores respectivamente das cédulas de Identidade nºs RG nº 17.582.940 e CI nº 22.430.258-9 e dos CIC nº 105.220.658-13 e 115.935.388-39, residentes e domiciliados na Rua Rizieri Negrine, 189, Vila Arapuá – São Paulo – SP, no valor de R\$- 1.000,00 (hum mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 28 de setembro de 2004. (assinou) Sônia Ericeira – Oficial do Registro.

R-03- 6.410: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de hoje, lavrada no Livro 26-A, às fls, 159 a 160-V, Instrumento sob o nº 1.285/2007, deste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MANOEL SOUSA VIANA**, brasileiro, maior, viúvo, pecuarista, portador da CI nº 58355096-7-SSP/MA e CPF-MF sob o nº 521.908.203-59, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, nº 19 – Vila Coelho Dias, nesta cidade, por compra feita a **MIGUEL COUTINHO SOBRINHO**, comerciante, portador da CI nº 88790998-1-SSP/MA e CPF-MF sob o nº 331.398.143-72

e sua esposa **VANDERLENE ALENCAR DE LISBOA COUTINHO**, economiaria, CI nº 913004987-SSP/MA e CPF-MF sob o nº 351.535.123-04, brasileiros, maiores, casados, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, nº 784, nesta cidade, no valor de R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 02 de outubro de 2007. (assinou) Sônia Ericeira – Oficial do Registro.

AV-04- 6.410: TRANSPORTE: Em virtude da substituição do sistema de livros pelo sistema de fichas, conforme faculta a Lei nº 6.015/73, bem como, artigo 538 do Código de Normas da CGJ-MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-Z, fls. 297, desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 02 de maio de 2018

Sônia Ericeira, Oficiala de Registro.

AV: 05: 6.410. PENHORA EM, 03/05/2018 - PROTOCOLO 44631, de 03/02/2018, conforme Mandado PJe-JT nº 49/2018, pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Bacabal, Estado do Maranhão, Dr. Bruno de Carvalho Motejuna, nos Autos do Processo 0072500-30.2007.5.16.0008 - Classe Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985) - Autor Francisco Ferreira da Silva Neto contra **MANOEL SOUSA VIANA, CPF nº 521.908.203-59**, o imóvel foi penhorado, no valo de R\$ 15.264,87 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), atualizado até 31/01/2018. Dou fé. Bacabal-Ma., 03 de maio de 2018. (as) Sônia Ericeira - Oficial do Registro.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital